

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 5092024

Código de validação: 313EC1FFFC

(relativo ao Processo 45092024)

Trata-se de solicitação de Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do magistrado Rodrigo Otávio Terças Santos para ministrar a disciplina Prática Supervisionada em Tecnologia da Informação que será ministrada no VI Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense, a ser realizado em São Luís/MA, na modalidade presencial, nos dias 07 e 08 de março do ano corrente, com carga horária de 12 (oito) horas-aulas.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidão negativa de improbidade do CNJ (evento nº 4).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 1762024).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/202 (PARECER-AJP – 1592024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, do magistrado Rodrigo Otávio Terças Santos, no valor de R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 333,60 (trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/01/2024 10:25 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

